



**Edital**

N.º 147/DAFRH-DAAG/2024

**ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE 18 LOTES DE TERRENO**

ÁLVARO BALSEIRO AMARO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público que, de acordo com a deliberação tomada em Reunião de Câmara realizada no dia 04/12/2024 e da Assembleia Municipal de 12/12/2024, o Município de Palmela vai proceder, no dia 24 de janeiro de 2025, pelas 10H00, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, à alienação, em hasta pública e perante a comissão nomeada para o efeito, dos bens imóveis de propriedade municipal, constantes no quadro em anexo.

A Hasta Pública fica sujeita às seguintes condições:

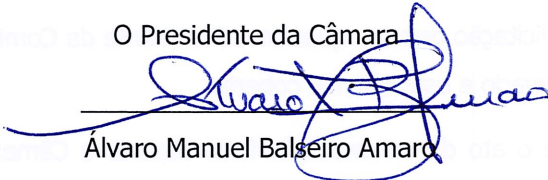
1. Podem intervir no ato público quaisquer interessados na aquisição ou seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para o efeito;
2. Os interessados deverão requerer, junto da Câmara Municipal de Palmela a sua inscrição como licitantes no ato, até às 15H00 do último dia útil anterior à realização da sessão pública de licitação, tomando conhecimento das condições definidas e que regem a Hasta Pública;
3. A arrematação em hasta pública decorrerá perante uma comissão, constituída por um presidente, dois vogais efetivos e uma secretária, que por questões de funcionalidade poderá ser apoiada por quaisquer outros funcionários municipais.
4. Todos os candidatos devem apresentar o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do cartão de cidadão e domicílio, ou no caso de ser uma pessoa coletiva, a denominação social, número fiscal de pessoa coletiva e morada da sede.
5. A licitação iniciar-se-á com a apresentação da proposta de valor igual ou superior ao valor mínimo de licitação.
6. Na licitação subsequente não serão aceites lances inferiores a 500,00€ (quinhentos euros).
7. A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.
8. Se o ato de arrematação ficar deserto a Câmara Municipal de Palmela reserva-se o direito de alienar os bens através de outro procedimento.
9. O adjudicatário de cada um dos imóveis deverá prestar sinal, até às 15H00 do segundo dia útil imediato à adjudicação, correspondente a 10% do valor da venda, fazendo a entrega desse valor na tesouraria da Câmara Municipal de Palmela.

10. A escritura de venda celebrar-se-á no prazo máximo de 60 dias a contar da data da adjudicação, efetuando-se em simultâneo com a realização da escritura o pagamento da diferença entre o valor da venda e do sinal prestado.
  11. O valor do sinal não será devolvido caso a escritura de venda não se celebre no prazo previsto no número anterior, por motivo imputável ao adjudicatário.
  12. As despesas inerentes à celebração da escritura de venda e respetivos registos, bem como quaisquer impostos ou taxas que sejam devidos, constituem responsabilidade do comprador.
  13. Caso a venda não seja realizada ao 1.º adjudicatário, a Câmara Municipal de Palmela notificará o último licitante antes do primeiro adjudicatário para, querendo, prestar sinal, no prazo de dez dias úteis, no valor de 10% da última licitação por si apresentada a qual constituirá o novo valor de adjudicação, aplicando-se o acima previsto quanto à celebração da escritura de aquisição.
  14. O disposto no número anterior é aplicável até que sejam notificados todos os licitantes.
- A. Que a comissão encarregue de promover a presente hasta pública seja composta pelos seguintes elementos:
- Presidente: Gonçalo Nuno de Oliveira Grilo Rocha Neto
  - Vogais efetivos: Lúcia de Jesus Pereira Cardoso Tavares e Fátima de Jesus Coelho Raposo Felicíssimo
  - Vogal Suplente: Susana Maria da Costa Caldeira
  - Secretária: Maria Lúcia Botelho da Costa Marçal Santos

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Palmela, 17 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara

  
Álvaro Manuel Balseiro Amaro



**Terrenos Municipais a Alienar por Hasta Pública**

| BEM   | FREGUESIA   | LOCALIZAÇÃO                                    | Área (m2)             | STP (m2) | N.º Pisos | N.º Fogos | Base licitação |
|-------|-------------|------------------------------------------------|-----------------------|----------|-----------|-----------|----------------|
| 50036 | Palmela     | Cabeço Velhinho - Lt 11                        | 249,05                | 199,24   | 2         | 1         | 72 000,00      |
| 50056 | Palmela     | Urbiare - lote 92                              | 204,00                | 670,00   | 3         | 9         | 128 000,00     |
| 50057 | Palmela     | Urbiare - lote 93                              | 204,00                | 634,00   | 3         | 8         | 124 000,00     |
| 50058 | Palmela     | Urbiare - lote 94                              | 204,00                | 670,00   | 3         | 6         | 128 000,00     |
| 50059 | Palmela     | Urbiare - lote 95                              | 204,00                | 670,00   | 3         | 9         | 128 000,00     |
| 50062 | Palmela     | Urbiare - lote 116                             | 204,00                | 634,00   | 3+C       | 6         | 124 000,00     |
| 50063 | Palmela     | Urbiare - lote 117                             | 204,00                | 670,00   | 3+C       | 6         | 128 000,00     |
| 50064 | Palmela     | Urbiare - lote 118                             | 204,00                | 670,00   | 3+C       | 6         | 128 000,00     |
| 74983 | Palmela     | Lg.de Orvidais / Pegarias de Baixo - Lt 19     | 210,00                | 175,00   | 2         | 1         | 55 000,00      |
| 50099 | Palmela     | Terra do Pão - Lt 8                            | 180,00                | 720,00   | 4 + C     | 8         | 207 000,00     |
| 75043 | Qta. Anjo   | Brejos de Carreteiros - Rua do Algarve - Lt 67 | 1.326,33              | 331,58   | 2         | 1         | 142 000,00     |
| 74289 | Palmela     | Quinta da Cerca - Lt 17                        | 398,53 + 35,1 Parq.to | 480      | 2P+2C     | 2         | 175 000,00     |
| 83614 | Pinhal Novo | AUGI Lag. Palha Lt 36                          | 394,00                | 300,00   | 2         | 1         | 100 000,00     |
| 83613 | Pinhal Novo | AUGI Lag. Palha Lt 37                          | 277,45                | 300,00   | 2         | 1         | 88 000,00      |
| 77384 | Palmela     | Av. Macau, Aires                               | 462,00                | 290      | 2         | 1         | 132 000,00     |
| 77385 | Palmela     | Av. Macau, Aires                               | 462,00                | 290      | 2         | 1         | 132 000,00     |
| 77387 | Palmela     | Av. Macau, Aires                               | 462,00                | 290      | 2         | 1         | 132 000,00     |
| 77386 | Palmela     | Av. Macau, Aires                               | 462,00                | 290      | 2         | 1         | 132 000,00     |